



ESTADO DO PIAUÍ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ.: 02.304.966/0001-48
Av. Barão do Paraim, S/Nº – Centro – CEP: 64.970-000
PARNAGUÁ – PI

Fls. _____

Ass. _____

TERMO DE REFERÊNCIA

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PENSO HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO

Órgão Demandante: Secretaria Municipal de Saúde de Parnaíba – PI.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Sistema: Registro de Preços

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021 e demais legislações correlatas

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a **seleção da proposta mais vantajosa para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de penso hospitalar e de laboratório**, destinados ao atendimento das demandas da Rede Pública Municipal de Saúde do Município de Parnaíba – PI, conforme especificações, quantidades estimadas e condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

1.2. A contratação será realizada por meio do **Sistema de Registro de Preços**, nos termos da legislação vigente aplicável às contratações públicas, especialmente a ****Lei nº 14.133/2021**.

1.3. As especificações técnicas detalhadas, quantitativos estimados, unidades de fornecimento e preços estimados constam na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/PRODUTO	UNID.	QUANT.	VL. UNIT. (R\$)	VL. TOTAL (R\$)
1	ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA C/ 100 UND	PCT	300	8,40	2.520,00
2	ABSORVENTE GERIÁTRICO C/20UNDS	PCT	120	21,00	2.520,00
3	ÁGUA DESTILADA 5L	GALÃO	150	18,20	2.730,00
4	AGULHA ANESTESIA ESPINHAL RAQUI	UND	500	9,50	4.750,00
5	ALCOOL GEL 70% 500GR	FR	3.000	7,95	23.850,00
6	ALCOOL HIDRATADO 70% 1000ML	LT	5.000	9,27	46.350,00
7	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	ROLO	1.000	21,71	21.710,00
8	ALGODÃO ORTOPEDICO	ROLO	1.000	1,40	1.400,00
9	ALGODÃO/POLIESTER C/Ag C/24 UND	CX	12	63,64	763,68
10	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 250ML	UND	200	6,75	1.350,00
11	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO	UND	60	107,52	6.451,20
12	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO (BIC) C/ESTETOSCOPIO	CONJ	60	254,72	15.283,20
13	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO DIGITAL PULSO	UND	20	98,25	1.965,00
14	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL INFANTIL	UND	10	94,40	944,00
15	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL OBESO	UND	5	127,50	637,50
16	ATADURA DE CREPOM 10CM C/ 12 UND	UND	600	9,66	5.796,00
17	ATADURA DE CREPOM 12CM C/ 12 UND	UND	600	12,22	7.332,00
18	ATADURA DE CREPOM 15CM C/ 12 UND	UND	600	14,45	8.670,00
19	ATADURA DE CREPOM 20CM C/ 12 UND	UND	600	19,00	11.400,00
20	AVENTAL DESCARTAVEL MANGA. LONGA 20GR	UND	2.000	5,01	10.020,00
21	BALANCA DIGITAL PORTATIL PESSOAL	UND	40	48,77	1.950,80
22	BOBINA GRAU CIRURGICO 20X100	ROLO	40	138,78	5.551,20
23	BOBINA GRAU CIRURGICO 25X100	ROLO	40	178,01	7.120,40
24	BOBINA GRAU CIRURGICO 35X100	ROLO	20	220,50	4.410,00



ESTADO DO PIAUÍ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ.: 02.304.966/0001-48
Av. Barão do Paraim, S/Nº – Centro – CEP: 64.970-000
PARNAGUÁ – PI

Fls. _____

Ass. _____

25	BOLSA COLETORA DE URINA SIST. FECHADO 2.000ML	UND	1.000	6,70	6.700,00
26	BOLSA P/ COLOSTOMIA 30MM C/10 UND	PCT	60	14,31	858,60
27	BOLSA P/ COLOSTOMIA DRENAVEL TRANSP C/BARREIRA DE PELE	UND	800	30,25	24.200,00
28	CANULA DE GUEDEL	UND	100	6,37	637,00
29	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA PVC C/BL DESC.	UND	60	17,20	1.032,00
30	CANULA ENDOTRAQUEAL C/ BALAO	UND	30	7,75	232,50
31	CATETER PARA OXIGÊNIO - TIPO ÓCULOS INFANTIL	UND	200	2,82	564,00
32	CATETER PARA OXIGÊNIO - TIPO ÓCULOS ADULTO	UND	1.000	2,51	2.510,00
33	CLAMP UMBILICAL(PRENDEDOR)	UND	500	1,08	540,00
34	CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 1000ML	LT	100	40,40	4.040,00
35	COLETOR DE URINA UNIVERSAL 70ML	UND	2.000	0,62	1.240,00
36	COLETOR MATERIAL PERFURUO CORTANTE 13 LTS	UND	800	14,79	11.832,00
37	COLETOR MATERIAL PERFURUO CORTANTE 20 LTS	UND	600	17,05	10.230,00
38	COMPRESSA DE GASE 13 FIOS 7,5X7,5 N ESTERIL	PCT	500	23,05	11.525,00
39	DETECTOR FETAL PORTATIL - SONAR	UND	15	407,93	6.118,95
40	DETERGENTE ENZIMATICO 5L	GALÃO	40	108,64	4.345,60
41	ENVELOPE P/ESTERELIZAÇÃO 15X25CM SELANTE C/100 UND	PCT	50	60,90	3.045,00
42	EQUIPO MACROGOTAS COMPLETO	PCT	8.000	2,00	16.000,00
43	EQUIPO MULTI 2 VIAS	PCT	5.000	1,38	6.900,00
44	ESCOVA/ESPONJA PVPI 10ML	UND	200	5,60	1.120,00
45	ESPARADRAPO 10CM X 4,5CM	UND	5.000	18,43	92.150,00
46	ESTADIOMETRO COMPACTO 210CM	UND	12	82,00	984,00
47	ESTETOSCÓPIO ADULTO	UND	60	25,61	1.536,60
48	E100 ESPAÇADOR INCOTERM	UND	500	36,48	18.240,00
49	ETER	FR	10	25,75	257,50
50	ESTETOSCÓPIO INFANTIL	UND	10	25,98	259,80
51	FILME P/RAIO X 24X30CM C/100ND	UND	8	560,00	4.480,00
52	FILME P/RAIO X 35X35CM C/100ND	UND	8	600,22	4.801,76
53	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MM X 50M	UND	500	7,45	3.725,00
54	FITA METRICA 1,5M	UND	40	10,12	404,80
55	FITA P/ AUTOCLAVE 19MM X 30M	UND	500	8,49	4.245,00
56	FIXADOR AUTOMATICO P/ RAO X 9,5L P/PREPARAR 38L	GALÃO	12	590,00	7.080,00
57	FIXADOR P/ LÂMINAS 100ML	FR	80	12,32	985,60
58	FILME TRANSPARENTE P/ CURATIVO PROTEÇÃO 10X01	METRO	50	114,00	5.700,00
59	FRASCO P/ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300ML	UND	50	9,00	450,00
60	GAZE HIDROFILA CIRCULAR 9F 4 DOBRAS 91CMX91M	PCT	5.000	31,00	155.000,00
61	GEL P/ ULTRASONOGRAFIA 5KG	GALÃO	100	45,81	4.581,00
62	GARROTE LATEX-FREE INCOTERM DESCATÁVEL	METRO	50	9,77	488,50
63	INALADOR/NEBULIZADOR PORTATIL C/ 1 SAÍDA	UND	50	121,99	6.099,50
64	KIT PAPANICOLAU MEDIO	KIT	1.000	6,47	6.470,00
65	KIT PAPANICOLAU PEQUENO	KIT	800	5,69	4.552,00
66	KIT PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO	UND	50	21,90	1.095,00
67	KIT PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL	UND	50	21,09	1.054,50
68	LÂMINA P/LARINGOSCOPIO ACO INOX CONVENCIONAL CURVA OU RETA	UND	12	175,33	2.103,96
69	LÂMINAS DE BISTURI C/ 100 UND	CX	100	46,48	4.648,00
70	LANCETAS DESCARTÁVEL C/ 100 UND	CX	500	10,23	5.115,00



ESTADO DO PIAUÍ

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ.: 02.304.966/0001-48

Av. Barão do Paraím, S/Nº – Centro – CEP: 64.970-000

PARNAGUÁ – PI

Fls. _____

Ass. _____

71	LUVAS PARA PROCEDIMENTO C/ 100 UND	CX	3.000	28,42	85.260,00
72	LUVAS CIRURGICA ESTÉRIL	UND	3.000	2,60	7.800,00
73	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO C/RESERVATORIO	UND	200	9,14	1.828,00
74	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL C/RESERVATORIO	UND	100	8,40	840,00
75	MASCARA DE VENTURI ADULTO	UND	12	34,77	417,24
76	MASCARA DE VENTURI INFANTIL	UND	12	35,82	429,84
77	MASCARA DESC. C/ ELASTICO C/ 50 UND	CX	3.000	11,40	34.200,00
78	MASCARA N95	UND	3.000	2,86	8.580,00
79	MONITOR DE GLICOSE SIMPLES	UND	50	63,30	3.165,00
80	NYLON C/ AG C/ 24 ENV	CX	500	52,78	26.390,00
81	OFTALMOSCOPIO XENON HALOGENA 2.5V C/ESTOJO	UND	5	1.703,00	8.515,00
82	OLEO DE GIRASSOL 100ML	FR	50	7,26	363,00
83	OLEO DE GIRASSOL 200ML	FR	50	11,56	578,00
84	OLEO MINERAL	FR	300	7,63	2.289,00
85	OTOSCOPIO 2.5V MARK II C/5 ESPECULOS	UND	12	679,00	8.148,00
86	OXIMETRO DE PULSO DE DEDO	UND	100	101,28	10.128,00
87	OXIMETRO DE PULSO SA120 PORTATIL C/ALARME E MEMORIA	UND	4	2.699,00	10.796,00
88	PAPEL ESTERIL KRAFT 5KG	ROLO	120	83,46	10.015,20
89	POLVIDINE DEGERMANTE 1000ML	LT	100	83,00	8.300,00
90	POLVIDINE TÓPICO 1000ML	LT	100	91,34	9.134,00
91	PROPÉ DESC. C/100 UND	PCT	150	10,97	1.645,50
92	PROTETOR SOLAR FPS 50 120ML	UND	200	42,72	8.544,00
93	REANIMADOR MANUAL ADULTO OU INFANTIL	UND	8	299,00	2.392,00
94	REGULADOR DE PRESSÃO C/FLUXOMETRO	KIT	12	510,96	6.131,52
95	REPELENTE DE INSETOS LOCAO 15% 200ML	UND	200	18,80	3.760,00
96	REVELADOR AUTOMATICO P/ RAO X 9,5L P/PREPARAR 38L	GALÃO	12	654,90	7.858,80
97	RESSUSCITADOR MANUAL EM SILICONE ADULTO	UND	10	218,00	2.180,00
98	RESSUSCITADOR MANUAL EM SILICONE INFANTIL	UND	10	209,68	2.096,80
99	SABONETE LIQUIDO PEROLADO 5L	GALÃO	24	43,64	1.047,36
100	SACO P/LIXO HOSPITALAR 30L C/ 100UND	PCT	100	28,13	2.813,00
101	SACO P/ LIXO HOSPITALAR 50L C/ 100UND	PCT	100	58,00	5.800,00
102	SACO P/LIXO HOSPITALAR 100L C/ 100UND	PCT	150	78,31	11.746,50
103	SELADORA MANUAL SELABEM OU SELAMAX	UND	6	408,92	2.453,52
104	SERINGA DESC. 1ML C/ AG	UND	25.000	0,63	15.750,00
105	SERINGA DESC. 10ML C/ AG.	UND	20.000	0,63	12.600,00
106	SERINGA DESC. 20ML C/ AG.	UND	30.000	0,99	29.700,00
107	SERINGA DESC. 3ML C/ AG.	UND	25.000	0,41	10.250,00
108	SERINGA DESC. 3ML S/ AG.	UND	5.000	0,32	1.600,00
109	SERINGA DESC. 5ML C/ AG.	UND	20.000	0,49	9.800,00
110	SISTEMA DE DRENAGEM TORACICA 2000ML	UND	10	59,60	596,00
111	SONDA ALIMENTACAO ENTERAL	UND	200	6,00	1.200,00
112	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL	UND	200	1,17	234,00
113	SONDA DE FOLEY 2 VIAS	UND	800	6,28	5.024,00
114	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALAO	UND	50	5,30	265,00
115	SONDA NASOGASTRICA Nº14 CURTA	UND	200	2,40	480,00
116	SONDA NASOGASTRICA Nº14 LONGA	UND	300	2,11	633,00
117	SONDA NASOGASTRICA Nº16 LONGA	UND	300	2,60	780,00
118	SONDA NASOGASTRICA Nº18 CURTA	UND	200	2,71	542,00



ESTADO DO PIAUÍ

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ.: 02.304.966/0001-48

Av. Barão do Paraim, S/Nº – Centro – CEP: 64.970-000

PARNAGUÁ – PI

Fls. _____

Ass. _____

119	SONDA NASOGASTRICA Nº18 LONGA	UND	300	2,37	711,00
120	SONDA URETRAL Nº 08	UND	1.000	2,19	2.190,00
121	SONDA URETRAL Nº 16	UND	1.000	1,95	1.950,00
122	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL	UND	240	17,74	4.257,60
123	TERMÔMETRO DIGITAL INTERNO E EXTERNO C/ CABO	UND	24	84,53	2.028,72
124	TERMOMETRO INFRAVERMELHO	UND	10	107,16	1.071,60
125	TERMÔMETRO P/ VACINA HASTE FLEXIVEL	UND	8	128,36	1.026,88
126	TIRAS P/EXAME DE GLICEMIA C/ 50 TIRAS	CX	800	52,45	41.960,00
127	TORNEIRINHA 3 VIAS	UND	200	1,79	358,00
128	TOUCA EM TNT DESCARTAVEL C/ 100 UND	PCT	500	10,86	5.430,00
129	TUBO DE LATEX P/ GARROTEAR VEIA Nº 200 - 1 METRO	METRO	60	9,10	546,00
130	TUBO DE LATEX P/ GARROTEAR VEIA Nº 201 - 1 METRO	METRO	60	6,15	369,00
131	TUBO DE SILICONE 10X6 TRANSLÚCIDO 203 C/10 METROS	METRO	60	136,05	8.163,00
132	UMIDIFICADOR 250ML P/ OXIGÊNIO	UND	100	25,50	2.550,00
133	VASELINA LIQUIDA 1000ML	LT	24	39,82	955,68
134	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL. 1000ML	UND	24	11,29	270,96
135	VASELINA SOLIDA 500G	PT	12	34,56	414,72
136	ATADURA GESSADA	UND	1.000	9,48	9.480,00
137	DRENO SISTEMA FECHADO DE DRENAGEM	UND	30	38,00	1.140,00
138	JELCO	UND	20.000	2,46	49.200,00
139	SCALP	UND	15.000	0,49	7.350,00
140	ACIDO URICO MONOREAGENTE 100 TESTES	KIT	80	133,71	10.696,80
141	ALBUMINA 250 TESTES	KIT	25	237,70	5.942,50
142	ALT/GPT LIQUIFORM REF.108-4/30 120 TESTES	KIT	25	171,39	4.284,75
143	ALT/TGO (UV) (BI- REAGENTE) 120 TESTES	KIT	25	172,51	4.312,75
144	BILIRRUBINA 110 TESTES	KIT	50	146,52	7.326,00
145	BIOLATEX FR 2ML (FATOR REUMATOIDE) 100 TESTES REUMALATEX	KIT	12	120,37	1.444,44
146	BIOLATEX PCR 2ML C/120 TESTES SEROLATEX	KIT	12	101,15	1.213,80
147	CÁLCIO ARSENAZO III 100 TESTES	KIT	20	126,83	2.536,60
148	CK MB LIQUI. REF. 118-2/30 TESTES	KIT	20	683,36	13.667,20
149	CLORETOS COLORIMETRICO REF. 115-1/50	KIT	20	99,62	1.992,40
150	COLESTEROL HDL REF: 13-50 200 TESTES	KIT	40	62,64	2.505,60
151	COLESTEROL TOTAL 200 TESTES MONOREAGENTE	KIT	60	161,90	9.714,00
152	COLETOR DE URINA UNIVERSAL 70ML	UND	1.000	0,66	660,00
153	COMADRE PLASTICA 2,5L	UND	10	55,19	551,90
154	CREATININA K - 300 TESTES	KIT	40	139,46	5.578,40
155	FITA DE URINA C/150UNDS	CX	80	52,64	4.211,20
156	FOSFATASE ALCALINA IFCC 100 TESTES	KIT	20	105,26	2.105,20
157	FOSFATASE ALCALINA LIQUIFORM - REF.79-4/30 120 TESTES	KIT	20	233,80	4.676,00
158	FOSFORO UV 200T	KIT	20	232,37	4.647,40
159	GAMA GT LIQUIFORME REF. 105-2/30 TESTES	KIT	20	133,26	2.665,20
160	GLICOSE MONOREAGENTE ENZIMATICA 500 TESTES	KIT	40	86,24	3.449,60
161	GLISTAB 20ML	UND	12	27,10	325,20
162	HBSAG 20 TESTES	KIT	10	151,45	1.514,50
163	HCG EM TIRAS 100 TESTES	KIT	30	112,89	3.386,70
164	HEMSTAB 20ML	UND	24	24,78	594,72



ESTADO DO PIAUÍ

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ.: 02.304.966/0001-48

Av. Barão do Paraim, S/Nº – Centro – CEP: 64.970-000

PARNAGUÁ – PI

Fls. _____

Ass. _____

165	HIV 1/2 SABONETINHO 20 TESTES	KIT	18	163,69	2.946,42
166	KIT PANOTICO RAPIDO 3X500ML	KIT	20	121,98	2.439,60
167	LÂMINA FOSCA NL LISA 26X76 C/50	CX	100	7,07	707,00
168	LAMINULA 22X22 C/100	CX	100	12,29	1.229,00
169	LAMINULA 24X24 C/100	CX	150	4,28	642,00
170	LAMINULA 24X50 C/100	CX	100	10,18	1.018,00
171	LAPIS DERMOGRAFICO VERMELHO	UND	100	22,50	2.250,00
172	LIQUIDO DE TURCK 500ML	FRA	30	43,02	1.290,60
173	MAGNÉSIO 200ML (MONOREAGENTE)	KIT	10	118,44	1.184,40
174	MASSA PARA VEDAR TUBO CAPILAR 18 GRS	UND	50	70,65	3.532,50
175	MICROPIPETA VOL. FIXO 1000UL	UND	8	186,00	1.488,00
176	MICROPIPETA VOL. FIXO 200UL	UND	8	243,77	1.950,16
177	MICROPIPETA VOL. FIXO 25UL	UND	8	312,00	2.496,00
178	MICROPIPETA VOL. VARIÁVEL 100-1000UL	UND	4	156,32	625,28
179	MICROPIPETA VOL. VARIÁVEL 10-100UL	UND	4	225,69	902,76
180	MUCOPROTEÍNAS 50 TESTES	KIT	10	123,87	1.238,70
181	PADRÃO BILIRRUBINA REF. 32	KIT	20	108,64	2.172,80
182	PADRÃO DE HEMOGLOBINA	KIT	50	90,88	4.544,00
183	PAPAGAIO PLÁSTICO C/ALÇA E TAMPA 1L	UND	8	8,52	68,16
184	PLACA DE KLINE C/ 12 ESCAVAÇÕES VIDRO 6X8	UND	20	97,02	1.940,40
185	PONTEIRA TP. UNIVERSAL AMAR.0-200UL PCT C/1000	PCT	40	17,32	692,80
186	PONTEIRA TP. UNIVERSAL AZUL.200-1000UL C/1000	PCT	20	40,16	803,20
187	PORTA LÂMINAS P/3 LÂMINAS DE VIDRO	UND	2.000	0,54	1.080,00
188	SEROLATEX AEO REF. 157-1/2,5 TESTES	KIT	20	483,65	9.673,00
189	SORO ANTI-A	UND	50	61,87	3.093,50
190	SORO ANTI-B	UND	50	60,34	3.017,00
191	SORO ANTI-D	UND	50	122,44	6.122,00
192	SORO CONTROLE RH 10ML	FRA	30	50,16	1.504,80
193	TAMPA P/TUBO 12X75	UND	3.000	0,44	1.320,00
194	TRIGLICÉRIDES MONOREAGENTE 100T	KIT	40	653,78	26.151,20
195	TUBO 12X75 PLÁSTICO TRANSPARENTE	UND	5.000	0,67	3.350,00
196	TUBO 12X75 VIDRO	UND	10.000	0,22	2.200,00
197	TUBO 13X100 VIDRO	UND	6.000	0,41	2.460,00
198	TUBO A VACUO TAMPA AMARELA GEL ATIV. C/100 UND	PCT	40	99,02	3.960,80
199	TUBO A VACUO TAMPA CINZA C/100 UND	PCT	12	71,14	853,68
200	TUBO A VACUO TAMPA ROXA EDTA K3 C/100 UND	PCT	50	76,15	3.807,50
201	TUBO A VACUO TAMPA VERMELHA C/100 UND	PCT	40	116,30	4.652,00
202	TUBO CONICO P/URINA 12ML S/TP	UND	600	0,58	348,00
203	TUBO TIPO FALCON 15ML	UND	300	0,35	105,00
204	URÉIA UV 200ML 200T	KIT	40	460,04	18.401,60
205	VDRL PRONTO P/USO 6ML	UND	30	101,38	3.041,40
VALOR TOTAL ESTIMADO.....R\$				1.403.481,71	
(HUM MILHÃO, QUATROCENTOS E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E UM REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)					

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de **assegurar o abastecimento contínuo de materiais de penso hospitalar e de laboratório**, essenciais à execução das atividades assistenciais desenvolvidas pelas unidades integrantes da Rede Pública Municipal de Saúde.

2.2. Tais materiais são indispensáveis para:



ESTADO DO PIAUÍ

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ.: 02.304.966/0001-48

Av. Barão do Paraim, S/Nº – Centro – CEP: 64.970-000

PARNAGUÁ – PI

Fls. _____

Ass. _____

- atendimento médico e ambulatorial;
- realização de curativos e procedimentos clínicos;
- execução de exames laboratoriais;
- controle e prevenção de infecções;
- atendimento de urgência e emergência;
- funcionamento regular das Unidades Básicas de Saúde e demais serviços vinculados à Secretaria Municipal de Saúde.

2.3. A ausência desses insumos comprometeria diretamente a **qualidade da assistência prestada à população**, podendo ocasionar interrupção de serviços essenciais.

2.4. A adoção do **Sistema de Registro de Preços** mostra-se adequada em razão da natureza **parcelada e variável da demanda**, possibilitando maior eficiência administrativa, economia de recursos públicos e redução de riscos de desabastecimento.

3. DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. A presente contratação fundamenta-se nas disposições da:

- **Lei nº 14.133/2021**
- legislação complementar pertinente;
- normas aplicáveis ao Sistema de Registro de Preços.

4. DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA

4.1. Registra-se que o Município de Parnaíba – PI ainda não elaborou ou instituiu formalmente o Plano de Contratações Anual – PCA.

4.2. Entretanto, a presente contratação encontra-se devidamente justificada pela necessidade administrativa imediata e permanente da Secretaria Municipal de Saúde, sendo indispensável à continuidade dos serviços públicos de saúde.

4.3. Ressalta-se que a ausência do PCA não inviabiliza a contratação, desde que devidamente justificada e planejada no respectivo processo administrativo, conforme orientações da Lei nº 14.133/2021.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

5.1. Os produtos deverão atender rigorosamente às especificações técnicas e padrões de qualidade exigidos pela legislação sanitária vigente.

5.2. Quando aplicável, os materiais deverão possuir:

- registro ou notificação junto à **Agência Nacional de Vigilância Sanitária**;
- certificação de qualidade;
- embalagem adequada que garanta integridade e esterilidade quando exigido.

5.3. Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, e acondicionados conforme as normas sanitárias vigentes.

6. DAS QUANTIDADES ESTIMADAS

6.1. As quantidades estimadas foram definidas com base:

- no histórico de consumo das unidades de saúde;
- na projeção de atendimentos;
- na necessidade de manutenção de estoque mínimo.

6.2. Por tratar-se de Registro de Preços, as quantidades indicadas constituem estimativa de consumo, não gerando obrigação de aquisição integral pela Administração.

7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS



ESTADO DO PIAUÍ

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ.: 02.304.966/0001-48

Av. Barão do Paraim, S/Nº – Centro – CEP: 64.970-000

PARNAGUÁ – PI

Fls. _____

Ass. _____

7.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, podendo ser utilizada por órgãos e entidades da Administração Municipal, observadas as disposições legais.

8. DA FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. O fornecimento será **parcelado**, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

8.2. A entrega dos materiais deverá ocorrer no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

8.3. Os produtos deverão ser entregues no local indicado pela Secretaria Municipal de Saúde.

9. DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

9.1. O recebimento será realizado em duas etapas:

I – Provisório

Para verificação da conformidade com as especificações.

II – Definitivo

Após verificação da qualidade e quantidade dos materiais.

9.2. Caso sejam identificadas irregularidades, o fornecedor deverá realizar a substituição no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá:

- fornecer os materiais conforme especificações;
- garantir qualidade e procedência dos produtos;
- substituir materiais com defeito ou irregularidades;
- cumprir os prazos de entrega estabelecidos;
- manter regularidade fiscal durante toda a execução contratual.

10.2. No ato da entrega, os materiais de penso hospitalar e insumos de laboratório deverão apresentar prazo de validade remanescente de, no mínimo, 12 (doze) meses ou, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de sua vida útil total, o que for maior, contados da data de fabricação.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete à Administração:

- emitir ordens de fornecimento;
- fiscalizar a execução do contrato;
- receber os materiais;
- efetuar os pagamentos devidos.

12. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

12.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Secretaria Municipal de Saúde.

12.2. O fiscal do contrato deverá registrar ocorrências, determinar correções e acompanhar a execução das obrigações contratuais.



ESTADO DO PIAUÍ

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ.: 02.304.966/0001-48

Av. Barão do Paraim, S/Nº – Centro – CEP: 64.970-000

PARNAGUÁ – PI

Fls. _____

Ass. _____

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada.

13.2. O pagamento estará condicionado à verificação da regularidade fiscal da contratada.

14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde

Funcional Programática: 10.301.0019.2051.0000 - 10.302.0001.2052.0000

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 500/600/621

15. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, as empresas deverão apresentar:

15.1 Habilitação Jurídica

- Registro comercial (empresa individual);
- Contrato social ou estatuto e suas alterações;
- Comprovante de inscrição no CNPJ.

15.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista

- Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal;
- Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

15.3 Qualificação Econômico-Financeira

- Certidão negativa de falência ou recuperação judicial.
- Balanço Patrimonial dos últimos dois exercícios.

15.4 Qualificação Técnica

- Atestado(s) de capacidade técnica;
- Autorização de funcionamento ou licença sanitária;
- Comprovação de registro dos produtos na **Agência Nacional de Vigilância Sanitária**, quando aplicável.

16. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

15.1. O critério de julgamento das propostas será o **menor preço por item**, observadas as especificações técnicas e demais exigências estabelecidas no edital.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



ESTADO DO PIAUÍ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ.: 02.304.966/0001-48
Av. Barão do Paraim, S/Nº – Centro – CEP: 64.970-000
PARNAGUÁ – PI

Fls. _____

Ass. _____

16.1. O descumprimento das obrigações poderá ensejar a aplicação das penalidades previstas na **Lei nº 14.133/2021**, tais como:

- advertência;
- multa;
- impedimento de licitar e contratar;
- declaração de inidoneidade.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Administração com base na legislação vigente.

Parnaíba - Piauí, 06 de março de 2026.

Tâmera Silvestre Gasperrini

Secretária Municipal de Saúde de Parnaíba - Piauí

Portaria Nº. 007/2025

Responsável pela elaboração do TR